



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RENATO RIBEIRO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais vereadores, o Vereador que a esta subscreve vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____, 2025

“Dispõe sobre a inserção da denominação “Campo Society Raimundo Afonso de Oliveira Filho”, espaço público destinado ao lazer e ao exercício de atividades esportivas, localizado na Praça dos Ipês, no bairro Barcelona, no Município de Serra e dá outras providências.”.

Art 1º. Fica denominado **“Campo Society Raimundo Afonso de Oliveira Filho”**, espaço público destinado ao lazer e ao exercício de atividades esportivas, localizado na Praça dos Ipês, no bairro Barcelona, no Município de Serra.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra/ES, em 08 de outubro de 2025.

RENATO RIBEIRO

VEREADOR - PDT

**Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail:
gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003500370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RENATO RIBEIRO**

JUSTIFICATIVA

A denominação do espaço como “**Campo Society Raimundo Afonso de Oliveira Filho**” representa uma justa e significativa homenagem a **Raimundo Afonso de Oliveira Filho**, cidadão cuja trajetória foi marcada por relevantes serviços prestados à comunidade e por um profundo compromisso com ao incentivo para com as atividades esportivas.

Sua vida foi marcada pelo entusiasmo para com a inserção de jovens e adolescentes nas atividades esportivas, o que contribui para a formação pautada na ética e no respeito aos valores fundamentais da existência, essenciais para a formação de uma sociedade justa e fraterna.

Ao atribuir seu nome a este espaço, o município presta um tributo ao seu trabalho e reafirma o compromisso coletivo com a causa dos esportes, eternizando sua contribuição na história da cidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, reconhecendo de forma justa e permanente a importância da trajetória de **Raimundo Afonso de Oliveira Filho** para a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra/ES, em 08 de outubro de 2025.

RENATO RIBEIRO

VEREADOR – PDT

**Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail:
gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003500370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

RAIMUNDO AFONSO DE OLIVEIRA FILHO

CPF

998.388.347-34

MATRÍCULA

0245470155 2021 4 00178 011 0056706 13

SEXO

Masculino

COR

Não informada

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteiro, com 59 anos de idade

NATURALIDADE

Colatina - ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CTPS nº 2622212, série 40- ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Raimundo Afonso de Oliveira e Maria Conceição Oliveira. Residente no(a) Avenida Itabuna, 147, Barcelona, Serra, ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Ao primeiro (1º) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 22:19 hora(s)

DIA

01

MÊS

11

ANO

2021

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Enagético de Vila Velha, Vila Velha-ES

CAUSA DA MORTE

síndrome respiratória aguda grave, insuficiência respiratória aguda, suspeita de covid-19 e doença crônica

SEPULTAMENTO/GREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

O sepultamento será feito no dia 02 de novembro de 2021, às 13:30 horas, no cemitério de São Domingos, Serra, ES.

DECLARANTE

João Paulo da Silva, brasileiro, gerente de loja, solteiro.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Marcella Damasceno Soares Correa, CRM nº 15716

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Registro lavrado em: 02/11/2021, no Livro C-178, fls. 011, nº 56706. O falecido nasceu em 29 de julho de 1962, era eleitor da 53ª Zona Eleitoral de Serra, ES, não deixou testamento, não deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 1 filho: Monakelly Silva de Oliveira, com 34 anos. Foram apresentados os seguintes documentos, CTPS nº 2622212, série 40, ES, CPF nº 998.388.347-34, Título de Eleitor nº 006926971457, Zona 53, PIS/PASEP nº 12104813494; o falecido era solteiro Livro nº A-6, fls. 28, termo nº 5453 - Cartório de Barra de São Francisco - Distrito Vila Paulista-ES. Demais elementos foram ignorados pelo declarante no registro. Nada mais me cumpre certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CTPS nº 2622212, série 40, ES, CPF nº 998.388.347-34, Título de Eleitor nº 006926971457, Zona 53, PIS/PASEP nº 12104813494

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO
DISTRITO DE CARAPINA

Oficial: Silyio dos Santos Neto

Av. Civit, 1265, P. Rés. Laranjeiras, Serra-ES, Tel. (27) 3180-0760

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra-ES, 02 de novembro de 2021.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024547-RFT2101.82065

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Rodrigo Gonçalves da Costa
Rodrigo Gonçalves da Costa
Escrivente

RODRIGO

BRP
AA 21896839
ARPENBRASIL

**Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail:
gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003500370032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

